



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

LEI Nº 1309 DE 11 NOVEMBRO DE 2002

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$30.819,00 (Trinta mil, oitocentos e dezenove reais), e da outra providencias.

O Povo do município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$30.819,00 (Trinta mil, oitocentos e dezenove reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, destinado a cobertura das despesas para as quais não há dotação orçamentária específica do Orçamento vigente conforme disposto nos Art. 40 a 43 da lei 4320/64.

Art. 2º - O valor constante no Art 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NATUREZA | VALOR |
|--------------------------|---|----------|------------------|
| 02.08.3.10.301.0152.2079 | Manut. de Ações Básicas de Saúde - convênio | 33903000 | 10.000,00 |
| 02.08.3.10.301.0152.3038 | Reforma e Ampliação Posto Saúde - convênio | 44905102 | 12.000,00 |
| 02.08.3.10.301.0152.3039 | Aquis. Equip. Ação Básica de saúde - convênio | 44905202 | 8.819,00 |
| TOTAL | | | 30.819,00 |

Art. 3º - Para fazer face à despesa do Art. 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação do Orçamento vigente:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NATUREZA | VALOR |
|--------------------------|--------------------------------|----------|------------------|
| 02.08.3.10.301.0150.3027 | Const. Posto Saúde Pau Dolinho | 44905102 | 15.819,00 |
| 02.08.3.10.301.0150.3027 | Const. Posto Saúde Pau Dolinho | 44905202 | 15.000,00 |
| TOTAL | | | 30.819,00 |

Art 4º - Fica renomeado o Projeto 3026 - Calçamento de Vias Urbanas - para Pavimentação de Vias Urbanas.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Minas Novas, 11 de Novembro de 2002.

Telma Blandina Wenceslau
Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal